

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Relatório e contas do ano de 2010

1 Introdução

1.1 Mensagem do Presidente

Caros senhores

Em 2010 a crise económica e financeira, iniciada à escala global, em 2008, afectou de modo consistente a economia real. A maioria das economias mundiais sofreu uma retracção e a economia portuguesa não ficou imune aos efeitos da crise global.

Generalizou-se a dificuldade no acesso ao crédito, aumentou o custo dos recursos financeiros, diminuiu a procura e a confiança dos consumidores e investidores. Multiplicou-se o encerramento de empresas, e atingimos um preocupante nível de desemprego.

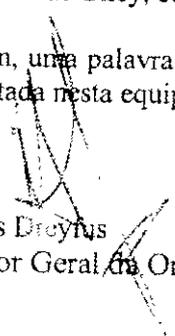
Dentro de um contexto económico exigente a oney procurou encontrar soluções que contribuíssem para o apoio das vendas do seu principal parceiro – “Jumbo” e em simultâneo minimizar a sua exposição ao risco. Para isso foi desenvolvido uma nova gama de três cartões “Jumbo” diferenciadora com um posicionamento “discount” com a introdução no mercado Português do primeiro cartão de pagamentos totalmente gratuito.

A introdução da nova gama de cartões está inserida numa estratégia de consolidação da posição do cartão Jumbo como o cartão de pagamentos com o maior número de clientes em Portugal. No ano 2010 além da introdução de uma nova gama de cartões, foi alargada a nossa oferta de seguros e serviços bem como a criação um novo canal de vendas – O espaço serviços financeiro Oney – em Alfragide.

Em relação à actividade recorrente da Oney fechou o ano com um novo recorde de aberturas de cartões (+ 110.000), atingido uma produção total de 426 milhões de euros, mais 11% que no ano 2009.

A formação e o desenvolvimento das competências individuais de todos os nossos colaboradores, considerado como um eixo estratégico da empresa, teve mais um desenvolvimento com o início da universidade Oney, com a participação de todos os colaboradores da Oney.

Por fim, uma palavra de agradecimento aos nossos clientes, parceiros e accionistas, pela confiança depositada nesta equipa de gestão.


Nicolas Dreyfus
Director Geral da Oney

1.2 Accionistas

Accionista	Percentagem
Banque Accord S.A.	100%

1.3 Órgãos Sociais e Direcção

1.3.1 Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Nicolas Dreyfus
Primeiro Secretário	Duarte Gomes Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Jean-Pierre Viboud
Vogal	Hugo Almeida
Vogal	Julien Cailleau
Vogal	Nicolas Dreyfus
Vogal	Américo Ribeiro
Vogal	Dominique Stourm-Breton

FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados – SROC, SA

Representada por: Fernando Antunes

1.3.2 Direcção

Em 31 de Dezembro de 2010 a estrutura da Oney é a seguinte:

Director Geral	Nicolas Dreyfus
Direcção Riscos e Prospectiva	Alexandre Costentin
Direcção Parcerias	Paula Fonseca
Direcção Administrativa e Financeira	António Madureira
Direcção Marketing	Tiago Pereira
Direcção Projecto Colabor'actores e Desenv. Sustentável	Delphine Urban
Direcção Serviços e Dinâmica Clientes	Cyrille Vivier

2 Relatório do Conselho de Administração

SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão da actividade da Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

2.1 Actividade Comercial

A actividade foi sustentada ao longo de todo o ano. Com mais de 110.000 aberturas de cartões no conjunto das suas insígnias parceiras Jumbo, Leroy Merlin, Norauto, Decathlon e Aki. A Oney registou um recorde histórico de novos clientes.

Além disso, a Oney reforçou a sua presença nas lojas Auchan e acompanhou as insígnias nas suas aberturas de lojas (1 Jumbo, 2 AKI, 4 Decathlon, 2 Leroy Merlin e 2 Norauto).

A nível do Jumbo, a taxa de penetração do cartão rondou os 28% ao longo do ano de 2010.

2.2 Análise Financeira

Com uma produção total de 426 M€, a Oney registou um acréscimo de 11%, em relação a 2009.

Em 2010 o PNB da Oney situou-se em 34,5 M€.

O coeficiente de exploração atingiu o valor de 58,3% em 2009, tendo registado um acréscimo de 5,2% face ao valor de 2009.

As provisões líquidas aumentaram 14%. As provisões líquidas constituídas no exercício ascenderam a 9,7 M€, tendo sido apuradas nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8/2003. Essas provisões reflectem, de uma forma suficientemente conservadora, os riscos de realização da carteira de crédito da Sociedade à data do balanço.

A Oney registou em 2010 um resultado líquido de 5,739 M€, tendo havido um acréscimo em comparação com o ano de 2009, onde foi atingido um resultado líquido de 4,772 M€.

2.3 Política de Refinanciamento

A política de refinanciamento está definida a nível do Grupo Banque Accord num documento intitulado « Carta Financeira Grupo ». Em virtude desta Carta, a Oney trata de:

- aumentar o grau de segurança das linhas de financiamento (linhas bancárias confirmadas);
- otimizar o custo de refinanciamento; e
- diversificar os modos de financiamento e as contrapartidas.

Além disso, de acordo com a política definida pelo Grupo Banque Accord, a Oney efectua a cobertura da sua carteira de crédito a taxa fixa (compreendida entre 15% e 20% da carteira de crédito total). Esta cobertura é efectuada através de tiragens intra-grupo junto da casa-mãe.

A Oney dispõe de 134 milhões de euros de linhas bancárias bilaterais em relação a 5 parceiros bancários nacionais; e dispõe de um empréstimo intra-Grupo de 150 milhões de euros e de empréstimo subordinado de 4 milhões de euros junto do seu accionista único.

2.4 Perspectivas Futuras

Em 2011, a Oney estabelece grandes desafios tanto comerciais como organizacionais:

- Consolidar a sua posição de líder de mercado;
- Alargar os conceitos que obtiveram sucesso em 2010 continuando a desenvolver a estratégia multicanal, com a abertura de mais espaços financeiros Oney;
- Continuar a otimizar o coeficiente de exploração da Oney trabalhando os custos fixos e melhorando a produtividade;
- Incorporação na nossa actividade de novas tecnologias e inovações.

2.5 Principais Riscos de Negócio

A gestão de riscos, na Oney, assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos inerentes à sua actividade (risco de crédito, risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxas e legal) e na adopção de estratégias e de procedimentos.

Os principais riscos associados à nossa área de negócio são apresentados de seguida:

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes ou contrapartes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Oney no âmbito da sua actividade.

A política do Risco de Crédito foi definida pelo Grupo Banque Accord e validada pelo Conselho de Administração.

A condução do Risco de Crédito vem principalmente das propostas formalizadas nos Comitês de Risco a partir de elementos de seguimento recorrentes e de análises complementares, sendo validadas e aprovadas pelo Comité de Direcção. As suas decisões e orientações visam a implementar as melhorias ou orientações necessárias no sentido de respeitar o custo de risco definido pelo Comité de Direcção e validado pelo Conselho de Administração.

A aceitação de um cliente assenta na observância dos seguintes princípios fundamentais:

- A análise do perfil do cliente;
- A análise da documentação que faz parte dos requisitos para a sua aceitação, respeitando a legislação em vigor;
- O recurso à análise de bases de dados internos ou externos.

A gestão do Risco de Crédito trata também das políticas de aumento de *Plafond*, de *cross-selling* e de recuperação.

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito não se aplica, visto que todo o crédito é concedido a particulares.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de acções.

A cobertura da Oney é da responsabilidade do Grupo Banque Accord.

Risco de Liquidez (e de Taxa de Juro):

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira.

As políticas relacionadas com a gestão de Liquidez e do Risco de Taxa de Juros são seguidas e controladas por um Comité. Estas políticas são devidamente validadas pelo Conselho de Administração.

O controlo diário do Risco de Liquidez é da responsabilidade da Direcção Administrativa e Financeira validado em Comité de Tesouraria.

O Risco de Taxa de Juro é gerido ao nível do Grupo Banque Accord e não da Oney.

Risco Operacional:

O Risco Operacional define-se como o risco de perdas como resultado da inadaptação ou insuficiência de processos, de pessoas, de sistemas internos ou resultantes de eventos exteriores.

A política de Gestão do Risco Operacional, baseada nos princípios descritos nos Acordos de Basileia II, foi definida pelo Grupo Banque Accord. A mesma foi completada por uma adenda de forma a responder as especificidades de Oney localmente. O dispositivo de Risco Operacional é regularmente apresentado em Conselho de Administração

A Oney implementou uma função de gestão e coordenação Basileia II-Risco Operacional e uma organização de Correspondentes Operacionais. Esta estrutura é responsável para garantir o seguimento dos riscos inerentes a actividade de Oney, propor soluções de controlo e redução das exposições.

2.6 Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram quaisquer factos relevantes após o termo do exercício de 2010.

2.7 Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não há qualquer empréstimo ou crédito concedido aos órgãos do Conselho de Administração.

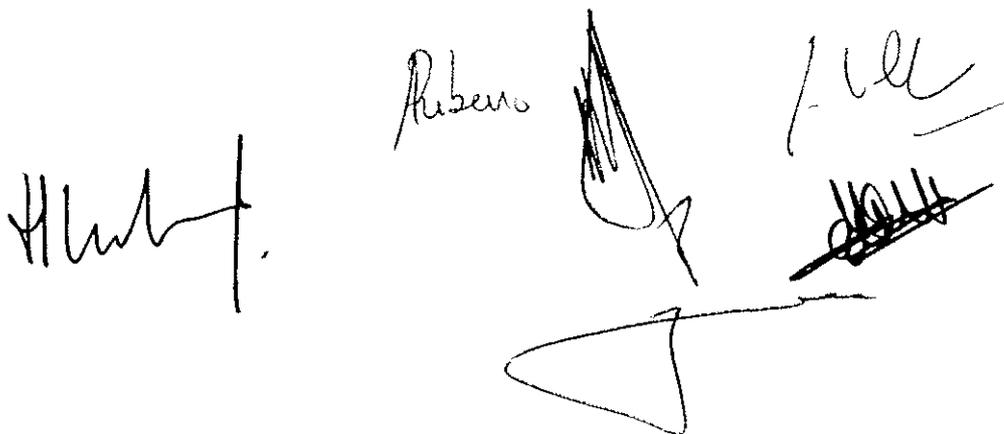
2.8 Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o Artigo 20º dos Estatutos da Sociedade e da legislação aplicável, nomeadamente no número 1 do Artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro, propomos:

- Que o **Resultado Líquido** do Exercício de 2010 após constituição da respectiva Provisão para **Impostos sobre Lucros**, no montante de 5.738.690 euros seja aplicado como se segue:
 - 1- Nos termos da legislação aplicável o montante de 573.869 euros para reforço da **Reserva Legal**;
 - 2- O restante no montante de 5.164.821 euros para reforço de **Outras Reservas**.

Algés, 16 de Fevereiro de 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature on the left is partially cut off. In the center, there is a signature that appears to be 'Rubens' with a large, stylized flourish below it. To the right, there are two more signatures, one above the other, with a large, bold signature below them that has a horizontal line through it.

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em Euros)

	Total do Capital Próprio	Capital	Suprimentos	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	26.193.224	10.646.030	2	3.452.729	12.094.463
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	-	871.715	(871.715)
Dividendos distribuídos	(5.000.000)	-	-	-	(5.000.000)
Resultado líquido do exercício	4.771.609	-	-	-	4.771.609
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	25.964.833	10.646.030	2	4.324.444	10.994.357
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	-	477.161	(477.161)
Dividendos distribuídos	(4.000.000)	-	-	-	(4.000.000)
Reservas distribuídas	(4.000.000)	-	-	-	(4.000.000)
Resultado líquido do exercício	5.738.690	-	-	-	5.738.690
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	23.703.523	10.646.030	2	4.801.605	8.255.886

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

<i>Activo</i>	Notas	2010 Euros	2009 Euros
Caixa		1.852	611
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	4.216.260	2.107.011
Activos financeiros detidos para negociação	14	33.605	54.095
Crédito a clientes	15	208.309.376	203.092.025
Activos tangíveis	16	527.759	138.601
Activos intangíveis	17	1.041.703	569.122
Activos por impostos correntes	18	-	928.723
Activos por impostos diferidos	19	519.421	484.431
Outros activos	20	3.918.548	4.316.469
		218.568.524	211.691.088
 <i>Passivo</i>			
Passivos financeiros detidos para negociação	14	431.006	527.535
Recursos de outras instituições de crédito	21	173.074.311	167.383.236
Provisões	22	3.091.845	2.931.132
Passivos por impostos correntes	18	928.599	-
Passivos subordinados	23	4.005.614	4.004.795
Outros passivos	24	13.333.626	10.879.557
		194.865.001	185.726.255
 <i>Capital Próprio</i>			
Capital	25	10.646.030	10.646.030
Outros instrumentos de capital	25	2	2
Reservas e resultados acumulados	26 e 27	7.318.801	10.547.192
Resultado do exercício		5.738.690	4.771.609
		23.703.523	25.964.833
		218.568.524	211.691.088

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010 Euros	2009 Euros
Juros e rendimentos similares	2	31.250.049	34.076.079
Juros e encargos similares	2	(2.398.019)	(3.370.910)
Margem financeira		28.852.030	30.705.169
Resultados de serviços e comissões	3	2.346.220	1.725.282
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	4	(559.221)	(729.775)
Outros resultados de exploração	5	3.882.229	2.678.449
Total de proveitos operacionais		34.521.258	34.379.125
Custos com pessoal	6	5.740.165	5.425.438
Gastos gerais administrativos	7	13.825.145	12.577.438
Depreciações e amortizações	8	553.545	257.755
Total de custos operacionais		20.118.855	18.260.631
Provisões líquidas de reversões	9	(176.358)	56.280
Provisões para crédito líquidas de reversões e recuperações	10	(5.992.187)	(9.358.352)
Resultado operacional		8.233.857	6.816.422
Impostos correntes	11	(2.530.158)	(1.901.749)
Impostos diferidos	11	34.990	(143.064)
		(2.495.168)	(2.044.813)
Resultado do exercício		5.738.690	4.771.609
Resultado por acção			
Básico	12	2,70	2,24
Diluído	12	2,70	2,24

Para ver links com as notas anexas as Demonstrações financeiras

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do rendimento integral para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em Euros)

	2010	2009
	Euros	Euros
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas	-	-
Resultado líquido	5.738.690	4.771.609
Total do rendimento integral do exercício	<u>5.738.690</u>	<u>4.771.609</u>

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010 Euros	2009 Euros
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	32.817.920	33.213.647
Recebimentos por prestação de serviços	3.977.970	3.436.179
Juros e comissões pagos	(3.965.890)	(4.340.868)
Pagamentos de prestação de serviços	(1.631.750)	(1.710.897)
Recuperação de crédito e juros	3.505.812	3.241.043
Pagamentos a fornecedores e empregados	(22.131.142)	(19.247.699)
Outros pagamentos e recebimentos	7.388.041	4.767.017
	<u>19.960.961</u>	<u>19.358.421</u>
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Créditos a clientes	(6.489.520)	(7.427.056)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito	5.936.589	(7.279.061)
	<u>(552.931)</u>	<u>(14.706.118)</u>
Impostos sobre o rendimento pagos	(4.387.479)	(3.272.476)
	<u>(4.940.411)</u>	<u>(17.978.593)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aumento / (diminuição) em activos financeiros	(153.440)	(160.400)
Aumento / (diminuição) em passivos financeiros	-	(3.480)
Compra de outros activos tangíveis e intangíveis	(1.412.860)	(517.806)
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(1.438.818)	660.721
	<u>(3.005.118)</u>	<u>(20.965)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Dividendos pagos	(4.000.000)	(5.000.000)
Distribuição de reservas	(4.000.000)	-
Aumento / (diminuição) em outras contas do passivo	(1.921.046)	1.505.976
	<u>(12.926.164)</u>	<u>(3.514.989)</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	2.094.386	(2.135.161)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.106.565	4.241.726
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>4.200.951</u>	<u>2.106.565</u>

Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

16 de Fevereiro de 2010

Oney

Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2010 e 2009

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é uma sociedade privada, com sede social em Portugal, constituída por escritura pública no decurso do mês de Maio de 1994. Esta sociedade resultou da alteração da denominação e objecto social da Crediplus – Companhia Portuguesa de Cartões de Crédito para a Distribuição, S.A. tendo sido transformada numa Instituição Financeira de Crédito. Esta alteração foi efectuada por escritura pública em Julho de 2006. A 2 de Junho de 2008, por deliberação da Assembleia Geral, ocorreu uma alteração de denominação social, tendo deixado de ser Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A., adoptando a denominação de Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Sociedade tem por objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de Fevereiro de 2011.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA”).

As NCA incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

8

Arbeiro

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração efectue julgamentos e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisados na nota 1.16.

As políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2009.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da Sociedade expiram; ou (ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, sendo apresentado em balanço deduzido de provisões para crédito.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1, a Sociedade aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela Sociedade nos exercícios anteriores, como segue:

i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sociedade, tomando em consideração a existência de garantias e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99 de 15 de Janeiro de 1999 e n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003.

ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99 de 15 de Janeiro de 1999 e n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003, do Banco de Portugal.

1.3 Instrumentos financeiros

(i) Classificação

Os activos financeiros de negociação são os instrumentos detidos pela Sociedade com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. As flutuações no justo valor dos referidos instrumentos são reconhecidas em resultados do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com um justo valor negativo são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade, ou instrumentos financeiros de negociação ou como crédito concedido. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros de negociação. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida entre outros.

(ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

(iii) Activos e passivos financeiros de negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os activos e passivos financeiros de negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor, periodificação de juros e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados.

(iv) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pela Sociedade são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos "cash flows" futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida, classificados como disponíveis para venda, aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.4 Contabilidade de cobertura

i) Contabilidade de cobertura

A Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro resultantes de actividades de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela Sociedade. Uma relação de cobertura existe quando cumpre cumulativamente as seguintes condições:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

(ii) Cobertura de fluxos de caixa (Cash-flow hedge)

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iii) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, a Sociedade executa testes prospectivos na data de inceptão e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto.

Qualquer ineffectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(iv) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de negociação.

1.5 Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.6 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos equiparados ou juros e custos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro das alterações no seu justo valor não é autonomizada, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juros das variações no seu justo valor é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

1.7 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo, determinado na data de transição para as NCA, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que reflectem a vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
Obras em edifícios arrendados	2 a 10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Outros activos tangíveis	8

1.9 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de “software” são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.11 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera que venha a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

1.12 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Sociedade controla a sua actividade através dos segmentos apresentados na nota 34.

1.13 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.14 Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos da Sociedades, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos empregados, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

De acordo com as NCA esta distribuição é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.15 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

1.16 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As NCA estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando, as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados da Sociedade.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizados em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Sempre que possível a Sociedade utiliza a informação do justo valor fornecida por entidades externas.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2010 Euros	2009 Euros
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Crédito ao consumo	31.246.481	34.065.561
Aplicações em instituições de crédito	295	-
Outros juros e rendimentos similares	3.273	10.518
	<u>31.250.049</u>	<u>34.076.079</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Passivos subordinados	(51.651)	(87.291)
Recursos de instituições de crédito no país	(1.287.668)	(2.132.968)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(1.058.700)	(1.150.651)
	<u>(2.398.019)</u>	<u>(3.370.910)</u>
Margem financeira	<u>28.852.030</u>	<u>30.705.169</u>

A rubrica Juros e encargos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 1.058.700 (2009: Euros 1.150.651) refere-se a juros suportados com empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

Os proveitos e encargos resultantes de serviços e comissões que são registados na rubrica juros e rendimentos similares, podem ser analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(1.567.871)	(1.067.860)
Proveitos resultantes de comissões pagas	5.686.038	5.838.241
	<u>4.118.167</u>	<u>4.770.381</u>

Os valores da margem financeira referem-se na totalidade a activos e passivos ao custo amortizado.

3 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2010	2009
	Euros	Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões de seguros	3.977.970	3.436.179
	<u>3.977.970</u>	<u>3.436.179</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.631.750)	(1.710.897)
	<u>(1.631.750)</u>	<u>(1.710.897)</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>2.346.220</u>	<u>1.725.282</u>

4 Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é composta por:

	2010	2009
	Euros	Euros
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	29.110	110.893
<i>Prejuízos em operações financeiras:</i>		
Perdas em instrumentos financeiros derivados	(588.331)	(840.668)
Resultados líquidos de operações financeiras	<u>(559.221)</u>	<u>(729.775)</u>

As rubricas ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados respeitam a ganhos ou perdas resultantes da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (contratos sobre taxas de juro) classificados como detidos para negociação, efectuada numa base regular, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.3.

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2010	2009
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	3.650.717	2.956.790
Outros proveitos de exploração	520.619	115.265
	<u>4.171.336</u>	<u>3.072.055</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Perdas em contratos de crédito ao consumo	(268.635)	(357.888)
Impostos	(5.272)	(4.836)
Outros custos de exploração	(15.200)	(30.882)
	<u>(289.107)</u>	<u>(393.606)</u>
	<u>3.882.229</u>	<u>2.678.449</u>

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2010	2009
	Euros	Euros
Remunerações	4.626.613	4.389.475
Encargos sociais obrigatórios	899.750	756.999
Encargos sociais facultativos	116.889	96.746
Outros encargos	96.913	182.218
	<u>5.740.165</u>	<u>5.425.438</u>

O efectivo médio de colaboradores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, é analisado como segue:

	2010	2009
Direcção	8	7
Quadros Superiores e Quadros Médios	63	61
Profissionais Altamente Qualificados	130	130
Profissionais Semi-qualificados	5	5
	<u>206</u>	<u>203</u>

7 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2010	2009
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	117.158	104.138
Impressos e material de consumo corrente	84.250	77.968
Outros fornecimentos de terceiros	24.542	7.709
Rendas e alugueres	633.941	726.816
Comunicação e despesas de expedição	3.707.402	3.522.838
Deslocações, estadas e representação	142.463	195.321
Publicidade e acções promocionais	3.221.030	2.662.273
Custos com trabalho independente	619.180	363.947
Conservação e reparação	95.624	84.448
Seguros	19.874	24.652
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	419.772	447.671
Serviços especializados	4.707.944	4.328.443
Outros serviços de terceiros	31.965	31.214
	13.825.145	12.577.438

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 2.638.503 (2008: Euros 1.997.000) referente a serviços informáticos prestados.

8 Depreciações e amortizações

Esta rubrica é composta por:

	2010	2009
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	40.549	2.578
Equipamento:		
Mobiliário e material	8.354	7.248
Máquinas e ferramentas	1.729	1.301
Equipamento informático	137.224	90.979
Instalações interiores	5.885	5.194
Equipamento de transporte	103	1.882
Equipamento de segurança	-	20
Outros activos tangíveis	2.048	138
	195.892	109.340
<i>Activos intangíveis:</i>		
"Software"	357.653	148.415
	553.545	257.755

9 Provisões líquidas de reversões

A rubrica Provisões, líquidas de reversões é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
<i>Provisão para riscos gerais de crédito:</i>		
Dotações do exercício	328.609	262.765
Reversões do exercício	<u>(207.954)</u>	<u>(319.045)</u>
	120.655	(56.280)
<i>Provisão para outros riscos:</i>		
Dotações do exercício	55.703	-
	<u>55.703</u>	<u>-</u>
	<u>176.358</u>	<u>(56.280)</u>

10 Provisões para crédito líquidas de reversões e recuperações

A rubrica Provisões para crédito líquidas de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
<i>Provisão específica para crédito concedido:</i>		
Dotações do exercício	15.577.631	13.178.687
Reversões do exercício	(6.079.632)	(579.293)
Recuperações de crédito e juros	<u>(3.505.812)</u>	<u>(3.241.042)</u>
	5.992.187	9.358.352

11 Impostos

O encargo com impostos no exercício é analisado como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	(2.579.616)	(1.929.630)
Correcções relativas a exercícios anteriores	49.458	27.881
	<u>(2.530.158)</u>	<u>(1.901.749)</u>
<i>Impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias	34.990	(143.064)
	<u>(2.495.168)</u>	<u>(2.044.813)</u>

O valor de impostos sobre lucros ascende a Euros 2.495.168, o que representa uma taxa média de imposto de 30,30% sobre o resultado antes de impostos.

A Sociedade está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2010 e 2009 foi apurado pela Sociedade com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Em 2010 foi calculado, de acordo com a lei 12-A/2010, a derrama estadual que corresponde a 2,5% do lucro tributável na parte em que excede os 2.000.000€.

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2010		2009	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		8.233.857		6.844.303
Taxa de imposto corrente	26,50%	2.181.972	26,50%	1.813.740
Derrama Estadual	2,15%	177.162		
Correcção IRC relativo a exercícos anteriores	-0,60%	(49.458)	-0,41%	(27.881)
Benefícios fiscais	-0,36%	(29.244)	-0,41%	(28.382)
Outros custos não aceites	2,30%	189.357	3,82%	261.386
Tributação autónoma e outros impactos	0,31%	25.379	0,38%	25.950
	30,30%	<u>2.495.168</u>	29,88%	<u>2.044.814</u>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível à seguinte rubrica:

	2010	2009
	Euros	Euros
Provisões para crédito	<u>34.990</u>	<u>(143.064)</u>

12 Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2010 Euros	2009 Euros
Resultado líquido	5.738.690	4.771.609
Número médio de acções	2.129.206	2.129.206
Resultado por acção básico	2,70	2,24
Resultado por acção diluído	2,70	2,24

O resultado por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pela Sociedade e detidas na carteira como acções próprias.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número média de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

13 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Instituições de crédito no país	4.216.260	2.107.011

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	4.216.260	2.107.011

A 31 de Dezembro de 2010, a taxa de remuneração média das Disponibilidades em outras instituições de crédito é de 0,18% (2009: 0,79%)

14 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são analisados como segue:

	2010 Euros		2009 Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Activo</i>				
<i>Contratos sobre taxas de juro</i>				
<i>CAP's</i>	163.787.879	33.605	160.636.364	54.095
	<u>163.787.879</u>	<u>33.605</u>	<u>160.636.364</u>	<u>54.095</u>

Os passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são analisados como segue:

	2010 Euros		2009 Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Passivo</i>				
<i>Contratos sobre taxas de juro</i>				
<i>COLLAR'S⁽¹⁾</i>	-	-	40.600.000	(157.945)
<i>Interest rate Swap's</i>	29.848.485	(431.006)	85.909.091	(369.590)
	<u>29.848.485</u>	<u>(431.006)</u>	<u>126.509.091</u>	<u>(527.535)</u>

⁽¹⁾ Estes instrumentos incluem Cap's e Floors de taxa de juro.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos activos financeiros de negociação por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2010 Euros		2009 Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Activo</i>				
Contratos sobre taxas de juro				
<i>Cap's</i>				
Até 3 meses	73.636.364	-	87.000.000	-
De 3 meses até 1 ano	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	90.151.515	33.605	73.636.364	54.095
	<u>163.787.879</u>	<u>33.605</u>	<u>160.636.364</u>	<u>54.095</u>

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos passivos financeiros de negociação por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2010 Euros		2009 Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Passivo</i>				
Contratos sobre taxas de juro				
<i>Collar's</i> ⁽¹⁾				
Até 3 meses	-	-	40.600.000	(157.945)
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-
<i>Interest rate Swap's</i>				
De 3 meses até 1 ano	24.545.455	(426.269)	61.363.637	(215.128)
De 1 ano até 5 anos	5.303.030	(4.736)	24.545.454	(154.462)
	<u>29.848.485</u>	<u>(431.005)</u>	<u>126.509.091</u>	<u>(527.535)</u>

⁽¹⁾ Estes instrumentos incluem Cap's e Floors de taxa de juro.

Todos os activos e passivos financeiros detidos para negociação são não cotados.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos e passivos financeiros detidos para negociação estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2).

15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros	Euros
<i>Crédito interno:</i>		
Crédito ao consumo	<u>211.087.389</u>	<u>207.485.204</u>
	211.087.389	207.485.204
<i>Crédito e juros vencidos:</i>		
Até 3 meses	756.533	620.096
De 3 meses a 1 ano	3.437.391	4.114.286
De 1 ano a 3 anos	20.820.701	15.189.163
Superior a 3 anos	<u>16.067.463</u>	<u>14.207.075</u>
	<u>41.082.088</u>	<u>34.130.620</u>
	252.169.477	241.615.824
Provisão específica para crédito concedido	<u>(43.860.101)</u>	<u>(38.523.799)</u>
	<u>208.309.376</u>	<u>203.092.025</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída em grande parte por crédito “revolving” e pelo crédito concedido no mês de Dezembro.

A rubrica Crédito ao consumo refere-se a um elevado número de créditos concedidos de montantes reduzidos. Dada a natureza do tipo de crédito concedido, considera-se que o prazo residual destas operações é de curto prazo.

Todo o crédito concedido aos clientes é efectuado em regime de taxa fixa, sem garantia e a clientes particulares. O crédito concedido divide-se em dois tipos de produtos: cartão privativo e conta corrente “revolving”.

Não existe crédito concedido aos Órgãos de Administração do Grupo, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A 31 de Dezembro de 2010, o crédito vincendo inclui o montante de Euros 2.456.008 de crédito renegociado (2009: Euros 105.246). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se a valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	38.523.798	26.104.591
Dotações do exercício	15.577.631	13.178.687
Reversões do exercício	(6.079.632)	(579.293)
Utilizações do exercício	<u>(4.161.696)</u>	<u>(180.186)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>43.860.101</u>	<u>38.523.799</u>

Durante o exercício de 2010, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisões no montante de Euros 4.161.696 (2009: Euros 180.186).

Os juros sobre crédito vencido são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos salvo quando o atraso é inferior a 90 dias. A 31 de Dezembro de 2010, a anulação de proveitos de crédito é de Euros 7.853.005 (2009: Euros 7.612.570).

16 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	215.604	35.863
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	138.519	109.708
Máquinas e ferramentas	18.250	12.665
Equipamento informático	882.094	607.376
Instalações interiores	115.481	48.332
Equipamento de transporte	11.142	11.142
Equipamento de segurança	2.323	2.323
Outras activos tangíveis	<u>27.725</u>	<u>1.103</u>
	1.411.138	828.512
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(195.892)	(109.340)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(687.487)</u>	<u>(580.571)</u>
	<u>(883.379)</u>	<u>(689.911)</u>
	<u>527.759</u>	<u>138.601</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2010, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	35.863	179.741	-	215.604
Equipamento:				
Mobiliário e material	109.708	28.811	-	138.519
Máquinas e ferramentas	12.665	5.585	-	18.250
Equipamento informático	607.376	277.143	(2.425)	882.094
Instalações interiores	48.332	67.149	-	115.481
Equipamento de transporte	11.142	-	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	1.103	26.622	-	27.725
	<u>828.512</u>	<u>585.051</u>	<u>(2.425)</u>	<u>1.411.138</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	29.516	40.549	-	70.065
Equipamento:				
Mobiliário e material	85.781	8.354	-	94.135
Máquinas e ferramentas	10.095	1.729	-	11.824
Equipamento informático	503.583	137.224	(2.425)	638.382
Instalações interiores	46.541	5.885	-	52.426
Equipamento de transporte	11.039	103	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	1.034	2.048	-	3.082
	<u>689.911</u>	<u>195.892</u>	<u>(2.425)</u>	<u>883.379</u>
	<u>138.601</u>	<u>389.159</u>	<u>-</u>	<u>527.759</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
Imóveis:			
Obras em imóveis arrendados	35.863	-	35.863
Equipamento:			
Mobiliário e material	108.879	829	109.708
Máquinas e ferramentas	12.665	-	12.665
Equipamento informático	549.350	58.026	607.376
Instalações interiores	48.332	-	48.332
Equipamento de transporte	11.142	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	2.323
Outros activos tangíveis	1.103	-	1.103
	<u>769.657</u>	<u>58.855</u>	<u>828.512</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
Imóveis:			
Obras em imóveis arrendados	26.938	2.578	29.516
Equipamento:			
Mobiliário e material	78.533	7.248	85.781
Máquinas e ferramentas	8.794	1.301	10.095
Equipamento informático	412.604	90.979	503.583
Instalações interiores	41.346	5.194	46.539
Equipamento de transporte	9.158	1.882	11.041
Equipamento de segurança	2.303	20	2.323
Outros activos tangíveis	896	138	1.034
	<u>580.571</u>	<u>109.340</u>	<u>689.911</u>
	<u>189.086</u>	<u>(50.485)</u>	<u>138.601</u>

17 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros	Euros
“Software”	1.671.654	841.420
Outros activos intangíveis	163.354	163.354
	<u>1.835.008</u>	<u>1.004.774</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(357.653)	(148.415)
Relativas a exercícios anteriores	(435.652)	(287.237)
	<u>(793.305)</u>	<u>(435.652)</u>
	<u>1.041.703</u>	<u>569.122</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2010, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
“Software”	841.420	830.234	1.671.654
Outros activos intangíveis	163.354	-	163.354
	<u>1.004.774</u>	<u>830.234</u>	<u>1.835.008</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
“Software”	435.652	357.653	793.305
	<u>435.652</u>	<u>357.653</u>	<u>793.305</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
“Software”	382.469	458.951	841.420
Outros activos intangíveis	163.354	-	163.354
	<u>545.823</u>	<u>458.951</u>	<u>1.004.774</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
“Software”	287.237	148.415	435.652
	<u>287.237</u>	<u>148.415</u>	<u>435.652</u>

18 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	2.530.158	1.901.749
Carga fiscal paga	(1.601.559)	(2.830.472)
<i>Diferença:</i>		
A pagar	928.599	-
A receber	-	928.723

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a paga encontra-se totalmente provisionada.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

19 Activos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2010		2009	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Provisões	519.421	-	484.431	-
Impostos diferidos líquidos	519.421		484.431	

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	484.431	627.495
Reconhecido em resultados	34.990	(143.064)
Saldo em 31 de Dezembro	519.421	484.431

20 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	178.045	50.452
Advogados e solicitadores	194.762	169.304
Outros devedores	709.009	647.149
Proveitos a receber	476.101	304.855
Despesas com encargo diferido	220.081	183.731
Outras operações a regularizar	2.140.550	2.960.978
	3.918.548	4.316.469

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 874.117 (2009: Euros 1.997.997) referente a pagamentos efectuados pelos clientes nos últimos dias do mês antes do fecho contabilístico, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui também o montante de Euros 603.435 (2009: Euros 486.720) referente a crédito concedido nos últimos dias do mês antes do fecho contabilístico, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Crédito a clientes.

21 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> Euros	<u>2009</u> Euros
Instituições de crédito no país		
Descobertos bancários	17.161	1.057
Empréstimos	<u>84.038.283</u>	<u>94.639.673</u>
	84.055.444	94.640.730
Instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	<u>89.018.867</u>	<u>72.742.506</u>
	89.018.867	72.742.506
	<u>173.074.311</u>	<u>167.383.236</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de Euros 89.018.867 (2009: Euros 72.742.506) refere-se a empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	<u>2010</u> Euros	<u>2009</u> Euros
Até 3 meses	100.790.955	128.041.871
De 3 meses até 1 ano	64.245.932	39.341.365
Mais de 1 ano	<u>8.037.424</u>	-
	<u>173.074.311</u>	<u>167.383.236</u>

22 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros	Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	3.037.821	2.917.166
Provisão para outros riscos e encargos	54.024	13.966
	<u>3.091.845</u>	<u>2.931.132</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	2.917.166	2.973.446
Dotações do exercício	328.609	262.765
Reversões do exercício	(207.954)	(319.045)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>3.037.821</u>	<u>2.917.166</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito do Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99 de 15 de Janeiro de 1999, n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003 e Instrução n.º 27/2000 de 15 de Dezembro de 2000 do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2.

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	13.966	113.966
Dotações do exercício	55.703	-
Utilizações do exercício	15.645	100.000
Saldo em 31 de Dezembro	<u>54.024</u>	<u>13.966</u>

23 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Descrição de emissão</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2010 Euros</u>
Empréstimo subordinado - Banque Accord	Fev-2007	Fev-2017	Euribor a 3 meses + taxa fixa 0,5%	4.005.614

A rubrica Passivos subordinados tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	<u>2010 Euros</u>	<u>2009 Euros</u>
Mais de 5 anos	4.005.614	4.004.795
Saldo em 31 de Dezembro	4.005.614	4.004.795

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados são analisados como se segue:

	<u>2010 Euros</u>	<u>2009 Euros</u>
Encargos imputados com passivos subordinados	51.651	87.291
Encargos pagos com passivos subordinados	50.833	99.751

A rubrica Empréstimo subordinado no montante de Euros 4.005.614 (2009: Euros 4.004.795) refere-se a um empréstimo subordinado concedido pelo Banque Accord, S.A..

24 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros	Euros
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	933.828	711.576
Banque Accord, S.A.	17.844	-
Companhias de seguros	570.224	493.375
Outros credores	1.354.106	740.869
Sector público administrativo	533.365	606.531
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	576.058	540.000
Bónus a colaboradores	572.604	436.277
Outros custos a pagar	5.241.709	4.333.318
Receitas com rendimento diferido	1.335.420	1.292.007
Outras operações a regularizar	2.198.468	1.725.604
	13.333.626	10.879.557

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 333.075 (2009: Euros 386.879) referente a serviços informáticos prestados e facturados.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 824.850 (2009: Euros 634.304) referente a serviços informáticos prestados e ainda não facturados.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 707.738 (2008: Euros 700.866) referente a custos com expatriados.

25 Capital e outros instrumentos de capital

O capital social no montante de Euros 10.646.030, representado por 2.129.206 acções com o valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A 31 de Dezembro de 2010, a Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., é detida em 100 % pelo Banque Accord, S.A., sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Banque Accord, S.A..

26 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral em 18 de Março de 2010, foi efectuado um reforço da reserva legal no montante de Euros 477.161.

Em função do resultado líquido obtido pela Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A. no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, deverá ser afecto à reserva legal o montante de Euros 573.869.

27 Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros</u>	<u>2009</u> <u>Euros</u>
<i>Reservas e resultados acumulados:</i>		
Reserva legal	4.801.605	4.324.444
Outras reservas e resultados transitados	<u>2.517.196</u>	<u>6.222.748</u>
	<u>7.318.801</u>	<u>10.547.192</u>

Durante o exercício de 2010 e de acordo com deliberação em Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados ao Banque Accord, S.A. no montante de Euros 4.000.000 (2009: Euros 5.000.000).

Em 16 de Dezembro de 2010 e de acordo com deliberação em Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu reservas livres ao Banque Accord, S.A. no montante de Euros 4.000.000.

28 Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros</u>	<u>2009</u> <u>Euros</u>
Compromissos assumidos perante terceiros	732.520.902	661.872.451
Compromissos assumidos por terceiros	137.553.055	113.493.600
<i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>		
Créditos abatidos ao activo	1.887.507	1.577.294
Juros e despesas de crédito vencido anulados	40.580.486	35.624.253

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 732.520.902 (2009: Euros 661.872.451), refere-se aos plafonds de crédito concedido aos clientes utilizadores dos cartões de crédito geridos pela Sociedade. Estes compromissos são revogáveis

A rubrica Compromissos assumidos por terceiros inclui o montante de Euros 61.151.515 (2009: Euros 77.342.000) referente a linhas de crédito concedidas pelo Banque Accord, S.A..

29 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2010 e eventos subsequentes

Em Julho de 2010, a Oney procedeu à venda de um conjunto de contratos da carteira cartão com responsabilidade total de cerca de 3.795.000, que se encontravam em carteira à mais de 24 meses.

30 Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas a 31 de Dezembro de 2010, são apresentadas no seguinte quadro:

	2010		
	Balanço médio Euros	Juro do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Disponibilidades e aplicações em outras instituições crédito	2.015.308	3.273	0,18%
Crédito a clientes	193.831.707	31.246.776	15,77%
Total de activos geradores de juros	195.847.015	31.250.049	15,61%
Activos não geradores de juros	6.439.404		-
Total do Activo	202.286.419		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	155.409.261	2.346.368	1,51%
Passivo subordinado	4.006.948	51.651	1,29%
Total de passivos geradores de juros	159.416.209	2.398.019	1,50%
Passivos não geradores de juros	17.689.220		-
Total do Passivo	177.105.429		
Capital Próprio	25.180.990		
Total do Passivo e do Capital Próprio	202.286.419		
Taxa de Margem financeira ⁽¹⁾		14,73%	

⁽¹⁾ - Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas a 31 de Dezembro de 2009, são apresentadas no seguinte quadro:

	2009		
	Balanço médio Euros	Juro do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Disponibilidades e aplicações em outras instituições crédito	1.328.012	10.518	0,79%
Crédito a clientes	194.909.811	34.065.561	17,48%
Total de activos geradores de juros	196.237.823	34.076.079	17,36%
Activos não geradores de juros	6.437.001		-
Total do Activo	202.674.824		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	157.741.338	3.283.619	2,08%
Passivo subordinado	4.009.794	87.291	2,18%
Total de passivos geradores de juros	161.751.132	3.370.910	2,08%
Passivos não geradores de juros	15.773.456		-
Total do Passivo	177.524.588		
Capital Próprio	25.150.236		
Total do Passivo e do Capital Próprio	202.674.824		
Taxa de Margem financeira ⁽¹⁾		15,65%	

⁽¹⁾. Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

31 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2010, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2010	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Activos financeiros:		
Crédito a clientes	208.309.376	208.309.376
Activos financeiros detidos para negociação	33.605	33.605
Passivos financeiros:		
Empréstimos de instituições crédito	173.074.311	173.074.311
Passivos financeiros detidos para negociação	431.006	431.006
Passivos subordinados	4.005.614	4.005.614

A 31 de Dezembro de 2009, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2009	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Activos financeiros:		
Crédito a clientes	203.092.025	203.092.025
Activos financeiros detidos para negociação	54.095	54.095
Passivos financeiros:		
Empréstimos de instituições crédito	167.383.236	167.383.236
Passivos financeiros detidos para negociação	527.535	527.535
Passivos subordinados	4.004.795	4.004.795

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisadas como se segue:

Crédito a clientes:

Dada a natureza do tipo de crédito concedido, considera-se que o prazo residual destas operações é de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Restantes activos e passivos financeiros:

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

32 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2010, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista na Sociedade.

À data de 31 de Dezembro de 2010, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balança				Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Recursos de outras IC	Passivos subordinados	Outros passivos	Custos Euros	Proveitos Euros
		Euros	Euros	Euros		
Banque Accord, S.A.	236.886	89.018.867	4.005.614	506.619	1.999.325	-
	236.886	89.018.867	4.005.614	506.619	1.999.325	-

À data de 31 de Dezembro de 2009, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balança				Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Recursos de outras IC	Passivos subordinados	Outros passivos	Custos Euros	Proveitos Euros
		Euros	Euros	Euros		
Banque Accord, S.A.	132.325	72.742.506	4.004.795	532.757	2.214.328	-
	132.325	72.742.506	4.004.729	532.757	2.214.328	-

33 Gestão dos riscos de actividade

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes ou contrapartes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Oney no âmbito da sua actividade.

A política do Risco de Crédito foi definida pelo Grupo Banque Accord e validada pelo Conselho de Administração.

A condução do Risco de Crédito é da responsabilidade do Comité Risco a partir de elementos de seguimento recorrentes e de análises complementares por ele pedidas. As suas decisões e orientações visam a implementar as melhorias ou orientações necessárias no sentido de respeitar o custo de risco definido pelo Conselho de Administração.

A aceitação de um cliente assenta na observância dos seguintes princípios fundamentais:

- A análise do perfil do cliente;
- A análise da documentação que faz parte dos requisitos para a sua aceitação, respeitando a legislação em vigor;
- O recurso à análise de bases de dados internos ou externos.

A gestão do Risco de Crédito trata também das políticas de aumento de *Plafond*, de *cross-selling* e de recuperação.

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito não se aplica, visto que todo o crédito é concedido a particulares.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de acções.

A cobertura da Oney é da responsabilidade do Grupo Banque Accord.

Risco de Liquidez (e de Taxa de Juro):

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira.

As políticas relacionadas com a gestão de Liquidez e do Risco de Taxa de Juros são seguidas e controladas por um Comité. Estas políticas são devidamente validadas pelo Conselho de Administração.

O controlo diário do Risco de Liquidez é da responsabilidade da Direcção Administrativa e Financeira.

O Risco de Taxa de Juro é gerido ao nível do Grupo Banque Accord e não da Oney.

Exposição ao risco de taxa de juro a 31 de Dezembro de 2010:

Valores expressos em Euros

	<u>Valor de Balanço</u>	<u>Não sensíveis</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 6 meses</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>
Caixa e disponibilidades	4.218.112	1.852	4.218.112	-	-	-
Crédito a clientes	<u>208.309.376</u>	-	<u>68.564.052</u>	<u>34.299.083</u>	<u>32.131.320</u>	<u>73.314.922</u>
	212.527.488	1.852	72.780.314	34.299.083	32.131.320	73.314.922
Recursos de outras instituições de crédito	173.074.311	-	100.790.954	44.154.129	28.129.227	-
Passivos subordinados	<u>4.005.614</u>	-	<u>4.005.614</u>	-	-	-
	177.079.925	-	104.796.568	44.154.129	28.129.227	-

Exposição ao risco de taxa de juro a 31 de Dezembro de 2009:

Valores expressos em Euros

	<u>Valor de Balanço</u>	<u>Não sensíveis</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 6 meses</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>
Caixa e disponibilidades	2.107.622	611	2.107.011	-	-	-
Crédito a clientes	<u>203.092.025</u>	-	<u>68.327.473</u>	<u>30.565.374</u>	<u>30.703.429</u>	<u>73.495.749</u>
	205.199.236	611	70.434.484	30.565.374	30.703.429	73.495.749
Recursos de outras instituições de crédito	167.383.236	-	128.041.871	31.324.105	8.017.260	-
Passivos subordinados	<u>4.004.795</u>	-	<u>4.004.795</u>	-	-	-
	171.388.032	-	132.046.667	31.324.105	8.017.260	-

Risco Operacional:

O Risco Operacional define-se como o risco de perdas como resultado da inadaptação ou insuficiência de processos, de pessoas, de sistemas internos ou resultantes de eventos exteriores.

A política de Gestão do Risco Operacional, baseada nos princípios descritos nos Acordos de Basileia II, foi definida pelo Grupo Banque Accord e validada pelo Conselho de Administração. A mesma foi completada por uma adenda de forma a responder as especificidades da Oney.

A Oney implementou uma função de gestão e coordenação Basileia II-Risco Operacional e uma organização de Correspondentes Operacionais. Esta estrutura é responsável para garantir o seguimento dos riscos inerentes a actividade da Oney, propor soluções de controlo e redução das exposições.

Capital regulamentar:

O capital regulamentar da Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A. é calculado tendo por base as regras definidas pelo Banco Portugal através do Aviso nº. 12/92, que define o conceito de capital regulamentar e dos avisos nº.1/93 e nº.7/96, que estabelecem a ponderação de risco dos elementos activos e extrapatrimoniais.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, as instituições de crédito são obrigadas a manter em permanência um rácio de solvabilidade superior a 8%, calculado pelo quociente entre os seus Fundos Próprios e os seus Activos de Risco.

Para além do rácio de solvabilidade, o Banco de Portugal procede ao acompanhamento e supervisão da actividade da Instituição em matéria prudencial, estabelecendo regras no sentido de salvaguarda da solidez do sistema financeiro.

	2010	2009
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de emissão e Acções Próprias	10.646.032	10.646.032
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e resultados não distribuídos	7.318.801	10.547.192
Activos Intangíveis	-1.041.703	-569.122
Impostos diferidos activos relevados em resultados de exercícios anteriores	-400.685	-543.749
A1 - Fundos Próprios de Base	16.522.446	20.080.353
Provisões para riscos gerais de crédito	2.048.405	2.012.358
Empréstimos subordinados	4.000.000	4.000.000
A2 - Fundos Próprios Complementares	6.048.405	6.012.358
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	22.570.851	26.092.712
B - Requisitos Fundos Próprios		
Requisitos de Fundos Próprios exigidos pelos Avisos nº 5/2007 e nº 3/2007	13.030.946	12.806.842
Requisitos de Fundos Próprios exigidos pelo Aviso nº 9/2007	5.626.182	5.336.982
	18.657.127	18.143.823
	18.657.127	18.143.823
C - Rácios Prudenciais		
Rácio de Solvabilidade	9,68%	11,5%

34 Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados por segmentos

Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, a Sociedade concentra-se num único segmento de negócio que é o crédito ao consumo.

Os elementos da demonstração de resultados e do balanço foram obtidos na sua totalidade em Portugal.

35 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A Sociedade não teve quaisquer impacto decorrente da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A Sociedade não teve quaisquer impacto decorrente da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

A Sociedade não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, a Sociedade não obteve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

A Sociedade não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A Sociedade não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

A Sociedade não obteve qualquer impacto significativo da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a Sociedade

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;

- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas em (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montante registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

A Sociedade está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da
Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



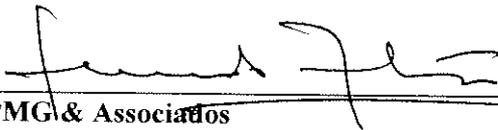
Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2011

O FISCAL ÚNICO



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 218.568.524 euros e um total de capital próprio de 23.703.523 euros, incluindo um resultado líquido de 5.738.690 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

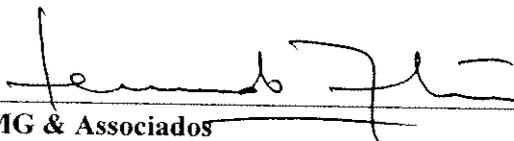
- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2011



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS

Aos 24 dias do mês de Março do ano dois mil e onze, reuniu pelas 10 horas, na sua sede social, sita na Av. José Gomes Ferreira, número 9, sala 1, em Algés, a Assembleia Geral da sociedade Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A, a qual se reuniu nos termos do Artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, sem observância das formalidades prévias por decisão do accionista único, a sociedade Banque Accord, S.A., representado pelo senhor Jean-Pierre Viboud, conforme carta de representação arquivada após verificação, a qual manifestou a vontade de que a presente assembleia se constituísse para deliberar sobre os seguintes assuntos, que passaram a constituir a ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do exercício de 2010.

Ponto 2 – Proposta de aplicação dos resultados.

Ponto 3 – Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Ocupou a presidência da Mesa o senhor Dr. Nicolas Dreyfus e secretariou a reunião o senhor Dr. Duarte Gomes Pereira.

Entrou-se de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o Presidente do Conselho de Administração apresentado o Relatório de Gestão e as contas da sociedade, e já do conhecimento do accionista único, cujo resultado líquido de impostos ascende a 5 738 690 euros. Postos à votação pelo Presidente da Mesa, foram o relatório e as contas aprovados.

No segundo ponto da ordem de trabalhos o accionista único aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, ou seja:

- destinar para reserva legal o valor de 573 869 euros;
- destinar para Outras Reservas o remanescente do resultado líquido, no montante de 5 164 821 euros.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos o accionista único aprovou um voto de confiança no Conselho de Administração, em cada um dos seus membros e no Fiscal Único.

Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Av. José Gomes Ferreira, nº 9 – Sala 1, 1495-139 Algés
Capital Social: EUR 10.646.030,00
Nº de matrícula na CRC de Cascais e de identificação fiscal 503207250

Ja

15

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu os trabalhos por encerrados, agradecendo a colaboração dos presentes, tendo-se lavrado a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante do accionista único.

